



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 12294/2019
Cód. Verificador: AO38

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 1253476 - A.R.G. INDUSTRIAL LTDA
CPF/CNPJ: 04.415.095/0001-65
Endereço: RODOVIA SC 302, nº 1860 **CEP:** 89.190-000
Cidade: Taió **Estado:** SC
Bairro: BARRAGEM
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 09/10/2019 10:54
Previsão: 24/10/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

| Entregue | Documento |
|----------|-----------|
|----------|-----------|

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

A.R.G. INDUSTRIAL LTDA
Requerente

Prefeitura Municipal
Itapoá SC

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Recebido em: 09/10/19
Prefeitura Municipal de Itapoá

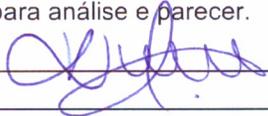




COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 12294/2019
Requerente: A.R.G. INDUSTRIAL LTDA
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

| | |
|---------------------|---|
| Usuário: | KARINA JUSSARA DOS SANTOS |
| Repartição: | LICITAÇÃO |
| Responsável: | FERNANDA CRISTINA ROSA |
| Data/Hora: | 09/10/2019 12:14 |
| Observação: | Segue para análise e parecer. |
| Ass: |  |

Destino:

| | |
|-------------------|----------------------|
| Usuário: | FERNANDO VITOR PERES |
| Data/Hora: | 09/10/2019 12:14 |
| Ass: | _____ |

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____

Protocolo - Tributação

De: "Licitações e Contratos" <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 08:32
Para: "protocolo" <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Assunto: Fwd: RES: Tomada de Preço nº 20/2019 - Processo nº100/2019

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Tomada de Preço nº 20/2019 - Processo nº100/2019
Data: 2019-10-09 08:08
De: "Otavio - A.R.G. Industrial LTDA" <otavio@arg.ind.br>
Para: <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>

Bom dia!

Segue dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: A.R.G. INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 04.415.095/0001-65

IE: 254.207.596

ENDEREÇO: RODOVIA SC-350, N. 1860

BAIRRO: SEMINÁRIO

MUNICÍPIO: TAIÓ – SC

CEP: 89190-000

FONES: 47 3562 2020 – 47 3562 0477

Página Virtual: www.arg.ind.br

otavio@arg.ind.br



De: Licitações e Contratos [mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2019 07:40
Para: Otavio - A.R.G. Industrial LTDA
Assunto: Re: Tomada de Preço nº 20/2019 - Processo nº100/2019

Em 2019-10-08 14:42, Otavio - A.R.G. Industrial LTDA escreveu:

Boa tarde Senhores!

Somos fabricantes de estruturas pré-fabricadas em concreto, com imensa experiência em construção de ginásios de esportes e obras do gênero.

Analisando o Edital anexo, mais precisamente no orçamento da obra, as referências SINAPI teriam que corresponder ao mês 07/2019 conforme consta neste documento.

Porém em consulta a tabela SINAPI correspondente (em anexo) notamos que os preços do Edital não estão acrescidos do BDI de 20,34%. Ou, se estão, houve redução de cerca de 20% do preço de referência SINAPI. Desta forma todos os preços SINAPI ficaram muito abaixo da média de mercado, o que acaba inviabilizando a execução da obra. Em linhas gerais, os preços com referência SINAPI ficaram cerca de 150mil reais de defasagem. Não sei se isso foi intencional de modo a chegar num valor máximo disponível para executar a obra, mas para nós que desejamos executar com qualidade se tornou inviável.

Solicitamos um retorno se poderiam refazer o orçamento da forma correta. Ou, caso mantiverem, por gentileza nos esclareça os motivos desta decisão.

Muito Obrigado!



Bom dia,

Solicito os dados da empresa, sendo eles: razão social, endereço, CNPJ.

Att

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828

--

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC
Departamento de Licitações e Contratos
Fone: 47 3443-8800 - Ramal: 203 e 215
Fax: 47 3443-8828



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Itapoá, 09 de outubro de 2019

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

Ref.: Processo nº 100/2019 – Tomada de Preços nº 20/2019.

Venho prestar esclarecimentos referentes a Tomada de Preços nº 20/2019 Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a construção de Quadra Poliesportiva coberta na EM Monteiro Lobato.

Conforme Protocolo nº 12294/2019, foram solicitados os seguintes esclarecimentos, para os quais aponto:

- a) **Analisando o edital em anexo, mais precisamente o orçamento da obra, as referências SINAPI teriam que corresponder ao mês nº 07/2019 conforme consta neste documento.**

Porém em consulta a tabela SINAPI correspondente (em anexo) notamos que os preços do Edital não estão acrescidos do BDI de 20,34%. Ou, se estão, houve redução de cerca de 20% do preço de referência SIANPI. Desta forma todos os preços SINAPI ficaram muito abaixo da média de mercado, o que acaba inviabilizando a execução da obra. Em linhas gerais, os preços com referência SINAPI ficaram cerca de 150mil reais de defasagem. Não sei se isso foi intencional de modo a chegar num valor máximo disponível para executar a obra, mas para nós que desejamos executar com qualidade se tornou inviável.

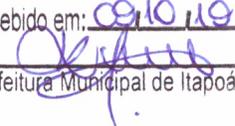
R: Conforme definição disponível no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br):

O SINAPI não é uma tabela que vincula a adoção de seus valores no desenvolvimento ou análise de orçamento de obras públicas. É um conjunto de referências, devidamente caracterizadas em documentação técnica, com divulgação pública, que possibilita ao usuário realizar o uso consciente e adequado de suas informações. (grifamos).

Os parâmetros apresentados na planilha de referência utilizada apontam abrangência nacional e preços relativos a localidade de Florianópolis, estabelecendo um teto de custos, e não necessariamente um valor final a ser adotado para o edital. Os valores adotados para o edital são estabelecidos a critério do orçamentista, sempre adequando os custos as particularidades do local onde a obra será executada.

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista - CAU A 70657-4

Fernando Vitor Peres
Diretor de urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU A70657-4

Recebido em: 09/10/19

Prefeitura Municipal de Itapoá